

## **EDITAL SENAC-MA PSG/2013 Nº 65 de 14 de novembro de 2013**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE VAGAS NOS CURSOS DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG, DO SENAC/DR-MA NO ANO 2013.**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, SENAC-MA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas inscrições para os cursos de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE PESSOAL, OPERADOR DE TELEATENDIMENTO, RECEPCIONISTA, REPRESENTANTE COMERCIAL, INGLÊS BÁSICO, OPERADOR DE COMPUTADOR, MANICURE E PEDICURE, DEPILADOR, VENDEDOR, PORTEIRO E VIGIA, ALMOXARIFE, COPEIRO, COSTUREIRO, FRENTISTA, CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM E ARTESÃO EM BORDADO A MÃO**, para processo seletivo destinado a concessão de vagas nos curso, que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2013.

#### **1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade - PSG destina-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 2 salários mínimos federal – na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O 65º Processo Seletivo de concessão de vagas nos cursos de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE PESSOAL, OPERADOR DE TELEATENDIMENTO, RECEPCIONISTA, REPRESENTANTE COMERCIAL, INGLÊS BÁSICO, OPERADOR DE COMPUTADOR, MANICURE E PEDICURE, DEPILADOR, VENDEDOR, PORTEIRO E VIGIA, ALMOXARIFE, COPEIRO, COSTUREIRO, FRENTISTA, CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM E ARTESÃO EM BORDADO A MÃO** com descrição no **Anexo I**, referente ao PSG/2013 do SENAC-MA, é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PSG, objeto deste Edital, é feita a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulário disponibilizado pelo SENAC-MA.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 5 de novembro de 2008 e nas

Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG, objeto deste Edital, supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição, modelo **Anexo II**, com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de Baixa Renda, modelo **Anexo III**, assinatura de Termo de Compromisso, modelo **Anexo IV** e atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme **Anexo V**.

2.5. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo SENAC-MA.

2.6. As vagas destinadas ao processo seletivo do PSG, de que trata este Edital, serão preenchidas rigorosamente por ordem de classificação. Tal ordem será definida através do índice PSG (oriundo dos dados do candidato). Será obedecido o curso, turno e número de vagas disponibilizadas em cada turma. Caso algum candidato não ocupe a vaga no prazo estabelecido, ela será repassada, automaticamente, para o próximo classificado, até que se complete o número total das vagas previstas.

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar *per capita* de até 2 salários mínimos federal;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado;

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. O período de inscrição para o processo seletivo referente a esse Edital será de **18/11/2013 até 22/11/2013**.

4.2. O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição.

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site **www.ma.senac.br/psg**

4.4 Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 3 deste Edital.

4.5 Ao inscrever-se, o candidato optará por um título de curso com turno predefinido.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado por meio do índice PSG, calculado pela seguinte fórmula:

$$(RF*DF*PF*EB*CT*APS) / GF,$$

Sendo:

- a) **RF** = Renda Familiar Bruta (somatória da renda familiar incluindo renda do candidato);
- b) **DF** = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8);
- c) **PF** = Posição na família (dependente = 1; arrimo = 0,8);
- d) **EB** = Condição na educação básica – egresso ou matriculado (egresso da educação básica = 0,8; matriculado ensino fundamental/ensino médio = 0,7);
- e) **CT** = Condição de trabalho – empregado, desempregado ou candidato a primeiro emprego (primeiro emprego = 1; empregado/desempregado = 0,9);
- f) **APS** = Egresso Programa Aprendizagem (sim = 0,8; não = 1);
- g) **GF** = Grupo familiar (número de membros do núcleo familiar, incluindo o candidato).

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PSG obedecerá ao seguinte critério:

1º. Menor valor obtido no índice PSG;

6.2. Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º. Menor renda familiar *per capita*;
- 2º. Ser aluno da educação básica e trabalhador;
- 3º. Ser aluno da educação básica;
- 4º. Ser egresso da educação básica;
- 5º. Ser trabalhador desempregado;
- 6º. Ser trabalhador empregado;
- 7º. Ser pessoa com deficiência;
- 8º. Ser egresso do Programa de Aprendizagem;
- 9º. Candidato mais idoso;
- 10º. Ordem de inscrição.

## 7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **26/11/2013**, por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site **www.ma.senac.br/psg** e nos murais dos locais aonde os cursos irão ser desenvolvidos.

7.2. O resultado do processo terá validade de 06 meses a contar da data de sua divulgação. Ou seja, os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

7.3 Caso o candidato classificado, que esteja aguardando sua convocação para matrícula, desejar participar de outro processo seletivo PSG, se fará necessário requerer junto à Secretaria de Curso o cancelamento de sua inscrição, haja vista que não conseguirá efetivar uma nova inscrição no sistema.

7.4 Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada, não havendo mais nenhum impedimento para realização de inscrição em novo processo seletivo.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo com a disponibilidade de vagas na turma do curso e no turno definidos em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site [www.ma.senac.br/psg](http://www.ma.senac.br/psg) e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá(ão) ser desenvolvidos. Se o candidato convocado não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, período de 27 e 28/11/2013, será automaticamente desclassificado e a vaga repassada para o próximo classificado, até que completar o número de vagas disponíveis.

8.2. No ato da efetivação da matrícula o candidato convocado deverá **apresentar o original e entregar cópia** de toda a documentação abaixo descrita:

- documento de Identidade e CPF;
- comprovante da escolaridade exigida para o curso (declaração ou certificado);
- laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original);
- Certificado de curso do programa aprendizagem do SENAC;
- Carteira Profissional, no caso de trabalhador, para comprovação que está trabalhando ou que está desempregado;

Nessa ocasião, também serão assinadas a Ficha de Inscrição, a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.

8.3. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato convocado ou, se menor de idade, pelo seu responsável.

8.4. Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.

8.5. O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

8.6. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo seguinte na ordem de classificação, não cabendo recurso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do oferecimento de vagas do PSG definidas neste Edital.

9.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

9.3. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

9.4. O SENAC-MA reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma.

9.5. A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização e não excederá seis meses da data de divulgação.

9.6. Os casos omissos serão levados à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, referente a este Edital, composta da Gerente da Divisão Técnica, Gerente do Centro de Formação de Imperatriz que emitirá parecer à Diretoria Regional para deliberação final.

São Luís, 14 de novembro de 2013.

José Ahirton Batista Lopes  
Diretor Regional do SENAC no Maranhão

## ANEXO I

### PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL SENAC-MA PSG Nº65 /2013

CIDADE	LOCAL DE REALIZAÇÃO	ENDEREÇO	CURSO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	PERÍODO PREVISTO	HORÁRIO
IMPERATRIZ/MA	Centro Espírita José Grosso	Escola Joca Vieira Rua do Arame, nº 552 – Vilinha Imperatriz-MA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200	25	29/11/2013 até 12/02/2014	8/12
	Centro de Educação Profissional de Imperatriz	Rua Rui Barbosa Nº 203, Centro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200	25	29/11/2013 até 12/02/2014	18/22
	Associação de Moradores da Nova Vila	Rua Alvorada S/N Bairro Vilinha	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200	25	29/11/2013 até 12/02/2014	18/22
	Centro de Educação Profissional de Imperatriz	Rua Rui Barbosa Nº 203, Centro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200	25	29/11/2013 até 12/02/2014	14/18
	Centro de Educação Profissional de Imperatriz	Rua Rui Barbosa Nº 203, Centro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200	25	29/11/2013 até 12/02/2014	14/18
	Centro de Educação Profissional de Imperatriz	Rua Rui Barbosa Nº 203, Centro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200	25	29/11/2013 até 12/02/2014	14/18
	Centro de Educação Profissional de Imperatriz	Rua Rui Barbosa Nº 203, Centro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200	25	29/11/2013 até 12/02/2014	18/22
	Centro de Educação Profissional de Imperatriz	Rua Rui Barbosa Nº 203, Centro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200	25	29/11/2013 até 12/02/2014	18/22

<b>IMPERATRIZ/MA</b>	<b>Centro de Educação Profissional de Imperatriz</b>	<b>Rua Rui Barbosa N° 203, Centro</b>	<b>AUXILIAR DE PESSOAL</b>	<b>200</b>	<b>25</b>	<b>02/12/2013 Até 13/01/2014</b>	<b>08/12</b>
	<b>Centro de Educação Profissional de Imperatriz</b>	<b>Rua Rui Barbosa N° 203, Centro</b>	<b>AUXILIAR DE PESSOAL</b>	<b>200</b>	<b>25</b>	<b>02/12/2013 Até 13/01/2014</b>	<b>18/22</b>
	<b>Centro de Educação Profissional de Imperatriz</b>	<b>Rua Rui Barbosa N° 203, Centro</b>	<b>VENDEDOR</b>	<b>200</b>	<b>25</b>	<b>02/12/2013 Até 13/01/2014</b>	<b>14/18</b>
	<b>Centro de Educação Profissional de Imperatriz</b>	<b>Rua Rui Barbosa N° 203, Centro</b>	<b>PORTEIRO E VIGIA</b>	<b>200</b>	<b>25</b>	<b>02/12/2013 Até 13/01/2014</b>	<b>18/22</b>
	<b>Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Cafeteira</b>	<b>Av. Liberdade n°46 Vila Ipiranga</b>	<b>ARTESÃO EM BORDADO A MÃO</b>	<b>160</b>	<b>25</b>	<b>09/12/2013 Até 07/02/2014</b>	<b>14/18</b>
	<b>Centro de Educação Profissional de Imperatriz</b>	<b>Rua Rui Barbosa N° 203, Centro</b>	<b>FRENTISTA</b>	<b>220</b>	<b>25</b>	<b>09/12/2013 Até 27/02/2014</b>	<b>14/18</b>
	<b>Associação de Moradores da Nova Vila</b>	<b>Rua Alvorada S/N Bairro Vilinha</b>	<b>CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM</b>	<b>200</b>	<b>25</b>	<b>09/12/2013 Até 20/02/2014</b>	<b>8/12</b>
	<b>Centro de Educação Profissional de Imperatriz</b>	<b>Rua Rui Barbosa N° 203, Centro</b>	<b>OPERADOR DE TELEATENDIMENTO</b>	<b>200</b>	<b>25</b>	<b>02/12/2013 Até 13/01/2014</b>	<b>08/12</b>
	<b>Centro de Educação Profissional de Imperatriz</b>	<b>Rua Rui Barbosa N° 203, Centro</b>	<b>OPERADOR DE TELEATENDIMENTO</b>	<b>200</b>	<b>25</b>	<b>02/12/2013 Até 13/01/2014</b>	<b>14/18</b>
	<b>Centro de Educação Profissional de Imperatriz</b>	<b>Rua Rui Barbosa N° 203, Centro</b>	<b>OPERADOR DE COMPUTADOR</b>	<b>240</b>	<b>18</b>	<b>02/12/2013 Até 13/01/2014</b>	<b>08/12</b>
	<b>Centro de Educação Profissional de Imperatriz</b>	<b>Rua Rui Barbosa N° 203, Centro</b>	<b>OPERADOR DE COMPUTADOR</b>	<b>240</b>	<b>18</b>	<b>02/12/2013 Até 13/01/2014</b>	<b>14/18</b>

	<b>Centro de Educação Profissional de Imperatriz</b>	<b>Rua Rui Barbosa N° 203, Centro</b>	<b>OPERADOR DE COMPUTADOR</b>	<b>240</b>	<b>18</b>	<b>09/12/2013 Até 20/02/2014</b>	<b>14/18</b>
	<b>Centro de Educação Profissional de Imperatriz</b>	<b>Rua Rui Barbosa N° 203, Centro</b>	<b>OPERADOR DE COMPUTADOR</b>	<b>240</b>	<b>18</b>	<b>09/12/2013 Até 20/02/2014</b>	<b>18/22</b>
	<b>Centro de Educação Profissional de Imperatriz</b>	<b>Rua Rui Barbosa N° 203, Centro</b>	<b>REPRESENTANTE COMERCIAL</b>	<b>220</b>	<b>25</b>	<b>09/12/2013 Até 27/02/2014</b>	<b>8/12</b>
	<b>Centro de Educação Profissional de Imperatriz</b>	<b>Rua Rui Barbosa N° 203, Centro</b>	<b>REPRESENTANTE COMERCIAL</b>	<b>220</b>	<b>25</b>	<b>09/12/2013 Até 27/02/2014</b>	<b>14/18</b>
	<b>Centro de Educação Profissional de Imperatriz</b>	<b>Rua Rui Barbosa N° 203, Centro</b>	<b>REPRESENTANTE COMERCIAL</b>	<b>200</b>	<b>25</b>	<b>09/12/2013 Até 20/02/2014</b>	<b>18/22</b>
	<b>Centro de Educação Profissional de Imperatriz</b>	<b>Rua Rui Barbosa N° 203, Centro</b>	<b>RECEPCIONISTA</b>	<b>200</b>	<b>25</b>	<b>09/12/2013 Até 20/02/2014</b>	<b>08/12</b>
	<b>Centro de Educação Profissional de Imperatriz</b>	<b>Rua Rui Barbosa N° 203, Centro</b>	<b>RECEPCIONISTA</b>	<b>200</b>	<b>25</b>	<b>09/12/2013 Até 20/02/2014</b>	<b>14/18</b>
	<b>Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Cafeteira</b>	<b>Av. Liberdade n°46 Vila Ipiranga</b>	<b>MANICURE</b>	<b>200</b>	<b>20</b>	<b>09/12/2013 Até 20/02/2014</b>	<b>14/18</b>
	<b>Centro Espírita José Grosso</b>	<b>Escola Joca Vieira Rua do Arame, n° 552 – Vila Imperatriz-MA</b>	<b>INGLÊS BÁSICO</b>	<b>192</b>	<b>20</b>	<b>29/11/2013 Até 28/04/2014</b>	<b>8/12</b>
	<b>Centro de Educação Profissional de Imperatriz</b>	<b>Rua Rui Barbosa N° 203, Centro</b>	<b>INGLÊS BÁSICO</b>	<b>192</b>	<b>20</b>	<b>29/11/2013 Até 28/04/2014</b>	<b>8/12</b>
	<b>Centro de Educação Profissional de</b>	<b>Rua Rui Barbosa</b>	<b>INGLÊS BÁSICO</b>	<b>192</b>	<b>20</b>	<b>29/11/2013 Até</b>	<b>18/22</b>

	<b>Imperatriz</b>	<b>N° 203, Centro</b>				<b>28/04/2014</b>	
	<b>Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Cafeteira</b>	<b>Av. Liberdade n°46 Vila Ipiranga</b>	<b>DEPILADOR</b>	<b>200</b>	<b>20</b>	<b>09/12/2013 Até 20/02/2014</b>	<b>8/12</b>
<b>AÇAILÂNDIA/MA</b>	<b>Açailândia/MA</b>	<b>Escola Izabel Cafeteira</b>	<b>AUXILIAR DE PESSOAL</b>	<b>200</b>	<b>25</b>	<b>02/12/2013 Até 13/01/2014</b>	<b>14/18</b>
	<b>Açailândia/MA</b>	<b>Escola Izabel Cafeteira</b>	<b>OPERADOR DE TELEATENDIMENTO</b>	<b>200</b>	<b>25</b>	<b>02/12/2013 Até 13/01/2014</b>	<b>14/18</b>
	<b>Açailândia/MA</b>	<b>Escola Izabel Cafeteira</b>	<b>MANICURE E PEDICURE</b>	<b>200</b>	<b>20</b>	<b>02/12/2013 Até 13/01/2014</b>	<b>14/18</b>
	<b>Açailândia/MA</b>	<b>Escola Izabel Cafeteira</b>	<b>RECEPCIONISTA</b>	<b>200</b>	<b>25</b>	<b>02/12/2013 Até 13/01/2014</b>	<b>14/18</b>
	<b>Açailândia/MA</b>	<b>Escola Izabel Cafeteira</b>	<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	<b>200</b>	<b>25</b>	<b>02/12/2013 Até 13/01/2014</b>	<b>14/18</b>
<b>DAVINÓPOLIS/MA</b>	<b>Davinópolis/MA</b>	<b>Rua Principal</b>	<b>MANICURE</b>	<b>200</b>	<b>20</b>	<b>09/12/2013 Até 20/02/2014</b>	<b>14/18</b>
	<b>Davinópolis/MA</b>	<b>Rua Principal</b>	<b>DEPILADOR</b>	<b>200</b>	<b>20</b>	<b>09/12/2013 Até 20/02/2014</b>	<b>14/18</b>
	<b>Davinópolis/MA</b>	<b>Rua Principal</b>	<b>VENDEDOR</b>	<b>200</b>	<b>25</b>	<b>02/12/2013 Até 13/01/2014</b>	<b>8/12</b>
	<b>Davinópolis/MA</b>	<b>Rua Principal</b>	<b>PORTEIRO E VIGIA</b>	<b>200</b>	<b>25</b>	<b>02/12/2013 Até 13/01/2014</b>	<b>14/22</b>
	<b>Davinópolis/MA</b>	<b>Rua Principal</b>	<b>INGLÊS BÁSICO</b>	<b>192</b>	<b>20</b>	<b>29/11/2013 Até 28/04/2014</b>	<b>14/18</b>

	Davinópolis/MA	Rua Principal	OPERADOR DE COMPUTADOR	240	18	02/12/2013 Até 13/01/2014	08/12
	Davinópolis/MA	Rua Principal	ALMOXARIFE	200	25	09/12/2013 Até 20/02/2014	08/12
<b>GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA</b>	Governador Edison Lobão/MA	Escola José Abidalla Rua Principal	COSTUREIRO	200	20	09/12/2013 Até 20/02/2014	14/18
	Governador Edison Lobão/MA	Rua Principal Escola José Abdalla	OPERADOR DE COMPUTADOR	240	18	09/12/2013 Até 20/02/2014	18/22
	Governador Edison Lobão/MA	Rua Principal Escola José Abdalla	OPERADOR DE COMPUTADOR	240	18	09/12/2013 Até 20/02/2014	18/22
	Governador Edison Lobão	Rua Principal Escola José Abdalla	DEPILADOR	200	20	09/12/2013 Até 20/02/2014	14/18

## ANEXO II

### INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPOR A FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

**Curso:** \_\_\_\_\_

**Unidade:** \_\_\_\_\_

**Turno** \_\_\_\_\_ **Turma** \_\_\_\_\_

#### I. Informações pessoais

**Nome completo:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_

**Órgão emissor e UF do RG:** \_\_\_\_\_

**País de nascimento:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Data de nascimento:** \_\_\_\_\_

**Cidade de nascimento:** \_\_\_\_\_

**UF:** \_\_\_\_\_

**Sexo:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Número:** \_\_\_\_\_

**Complemento:** \_\_\_\_\_

**Bairro:** \_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_

**DDD:** \_\_\_\_\_

**Telefone fixo:** \_\_\_\_\_

**Celular:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Sua cor ou raça é:**

branca

negra

parda

amarela

indígena

sem declaração

**Você é portador de alguma deficiência?**

sim

não

**Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:**

física/motora

visual

auditiva

mental

múltiplas

sem declaração

#### II. Escolaridade

**Ensino fundamental**

completo

incompleto

cursando

**Ensino médio**

completo

incompleto

cursando

**Graduação**

completo

incompleto

cursando

**Pós-graduação**

completo

incompleto

cursando

**Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:**

escola pública

escola particular

**Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:**

escola pública

escola particular

**Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?**

sim

não

**Já fez algum outro curso no Senac?**

sim

não

### III. Situação de trabalho

**Você trabalha?**

sim

Candidato a Primeiro

não

Emprego

**Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:**

não tenho interesse em trabalhar

presto serviço militar

procurei, mas não encontrei

fui demitido(a)

emprego ou atividade remunerada

por problemas de saúde

somente estudo

outro motivo

estou aposentado(a)

**Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?**

empregado com carteira assinada

profissional liberal

empregado sem carteira assinada

tenho meu próprio negócio

funcionário público

outro

autônomo/prestador de serviços

### IV. Situação familiar

**Estado civil:**

solteiro(a)

divorciado(a)

casado(a)

viúvo(a)

separado (a)

**Você é o principal responsável por sua família?**

não

sim

**Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?**

**Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio,**

**exercem atividade remunerada?**

**Informe sua renda bruta pessoal: R\$ \_\_\_\_\_**

**A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as**

**pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ \_\_\_\_\_**

**A renda familiar *per capita* é de: R\$ \_\_\_\_\_**

**(valor calculado pelo sistema – não faz parte da ficha).**

## ANEXO III

### AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG)

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE			
NOME COMPLETO:			
CARTEIRA DE IDENTIDADE	Número:	Órgão expedidor	UF
NÚMERO DO CPF	NASCIMENTO	Data	UF
ENDEREÇO	Rua e Número		
Bairro	Cidade	UF	CEP

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 2 salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Telefone para contato

## ANEXO IV

### PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_  
matriculado no curso \_\_\_\_\_,  
na unidade \_\_\_\_\_, do  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC Maranhão,  
assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município;
  - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura Instituição)

## ANEXO V

### DETALHAMENTO DO CURSO

<b>AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO</b>		<b>200 horas</b>
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Gestão e Negócios / Gestão		
MODALIDADE <b>FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>	TIPO <b>CAPACITAÇÃO</b>	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> Ensino Médio completo – comprovado.		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO:</b> Profissional do eixo Gestão e Negócios que atua nos processos administrativos da empresa, executando atividades de apoio nas áreas de recursos humanos, finanças, produção, material e comercial, observando os procedimentos operacionais e a legislação. Pode atuar nas mais diversas empresas, pois é um agente indispensável para as atividades básicas referentes a administração.		
<b>COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS:</b> Executar atividades de apoio nos processos administrativos da empresa, pautados em procedimentos operacionais e na legislação; Zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade.		
<b>AUXILIAR DE PESSOAL</b>		<b>200 horas</b>
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Gestão e Negócios / Gestão		
MODALIDADE <b>FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>	TIPO <b>CAPACITAÇÃO</b>	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> Ensino Médio completo – comprovado.		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO:</b> Profissional do eixo de gestão e negócios que executa serviços relativos à administração de pessoas como processamento de admissões, demissões, férias, recolhimento de encargos sociais e atualização de fichas de registro e carteira de trabalho de empresas em geral.		
<b>COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS:</b> Realizar atividades de administração de pessoal relacionadas com os diversos procedimentos da área; Executar rotinas pertinentes ao setor de pessoal em conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária; Realizar apontamentos, cálculos diversos e preparar recolhimento de encargos sociais que incidem em folha de pagamento; Organizar arquivos de documentos de empregados, empregador e relativos às obrigações da empresa; Orientar e acompanhar os processos de admissão, promoção e transferência de funcionários.		
<b>OPERADOR DE TELEATENDIMENTO</b>		<b>200 horas</b>
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Gestão e Negócios / Comércio		
MODALIDADE <b>FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>	TIPO <b>CAPACITAÇÃO</b>	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> Ensino Médio completo – comprovado.		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO:</b> Profissional do eixo de Gestão e Negócios, segmento gestão que atende usuários, vende serviços e produtos. Presta serviços técnicos especializados, realiza pesquisas de satisfação, faz serviços de cobrança e cadastramento de clientes, sempre via teleatendimento, seguindo roteiros e scripts planejados para captar, reter ou recuperar clientes. Atua em empresas comerciais que disponibilizam o serviço de <i>call center</i> e SAC para seus clientes.		
<b>COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS:</b> Atender clientes para os mais diversos serviços de teleatendimento com o objetivo de captar, reter ou recuperar clientes; Prestar serviços especializados na área de venda, cadastro e cobrança .		

<b>MANICURE PEDICURE</b>		<b>200 horas</b>
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO AMBIENTE E SAÚDE /BELEZA		
MODALIDADE <b>FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>	TIPO <b>CAPACITAÇÃO</b>	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> Ensino fundamental completo - comprovado		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO:</b> Profissional do eixo de Ambiente e Saúde que atua na área de beleza cuidando do embelezamento das unhas das mãos e dos pés, utilizando materiais, produtos e técnicas apropriadas para tratá-las, embelezá-las, dando-lhes forma e cor adequadas às exigências e necessidades dos clientes e às tendências da moda. Poderá atuar em salões, clínicas de estética e como autônomo.		
<b>COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS:</b> Realizar higienização, lixamento, corte, polimento e esmaltação das unhas. Atender ao cliente de forma eficiente e eficaz; Utilizar diferentes técnicas, procedimentos de biossegurança, materiais e produtos, conforme as necessidades e características do cliente, respeitando os limites éticos e os critérios estéticos.		

<b>RECEPCIONISTA</b>		<b>200 horas</b>
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Gestão e Negócios / Gestão		
MODALIDADE <b>FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>	TIPO <b>CAPACITAÇÃO</b>	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> Ensino Médio completo – comprovado.		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO:</b> Profissional do eixo de gestão e negócios que atua em Hotéis, Clínicas, Consultórios, Laboratórios, Instituições de Ensino e empresas de diferentes portes e segmentos do mercado na recepção e atendimento dos diferentes públicos fazendo uso dos mais diversos canais de comunicação.		
<b>COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS:</b> Recepcionar e atender diferentes públicos, por meio de diversos canais de comunicação (telefone, virtual e presencial), utilizando o português e, em situações especiais, espanhol e/ou inglês; Aplicar técnicas específicas que promovam um clima de satisfação, qualidade e excelência no atendimento; Criar informações e estabelecer fluxos de atendimento, com base no conhecimento interno dos processos, produtos e serviços da organização; Atender os clientes de forma organizada, com cordialidade, atenção e bom senso, garantindo a excelência e a preservação da imagem institucional; Identificar dificuldades no atendimento, propondo alternativas de solução ou melhoria.		

<b>VENDEDOR</b>		<b>200 horas</b>
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Gestão e Negócios / Comércio		
MODALIDADE <b>FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>	TIPO <b>CAPACITAÇÃO</b>	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> Ensino Médio completo – comprovado.		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO:</b> Profissional do eixo de gestão e negócios que conhece em profundidade os produtos e serviços da empresa. Identifica os tipos de cliente. Negocia e argumenta com o cliente. Prepara mercadorias para a venda. Apoiar e presta serviços ao cliente. Demonstra produtos, executa a venda e o pós-venda e expõe mercadorias. Atua em lojas, farmácias, livrarias e empresas que comercializam produtos e/ou serviços.		
<b>COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS:</b> Exercer com profissionalismo e qualidade a função de vendedor, atendendo de forma cordial e eficaz os clientes; Aplicar técnicas de vendas fazendo uso dos aspectos de influência no processo de decisão de compra pelo cliente; Organizar o espaço de trabalho de forma responsável e ter postura ética no trato com os clientes internos e externos; Ter boa aparência, fluência verbal,		

capacidade de argumentação e persuasão.

<b>PORTEIRO E VIGIA</b>		<b>200 horas</b>
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO INFRAESTRUTURA/CONSERVAÇÃO E ZELADORIA		
MODALIDADE <b>FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>	TIPO <b>CAPACITAÇÃO</b>	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> Ensino Médio completo; Idade mínima de 18 anos.		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO:</b> Profissional do Eixo de Infraestrutura, que realiza atividades de controle de portaria, atendimento ao público, acompanhamento de entregadores e visitantes, vigilância diurna e noturna das dependências e garagens de condomínios residenciais e comerciais e empresas públicas e privadas.		
<b>COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS:</b> Relacionar-se adequadamente com as pessoas no local de trabalho; Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos, efetuando a identificação e mantendo o registro; Prestar um bom atendimento aos visitantes, indicando-lhes os caminhos e informações solicitadas; Zelar pela segurança pessoal e patrimonial; Efetuar o recebimento, controle e distribuição de correspondências e mercadorias; Acompanhar a execução de serviços terceirizados e prestadores de serviço.		

<b>ALMOXARIFE</b>		<b>200 horas</b>
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Gestão e Negócios / Gestão		
MODALIDADE <b>FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>	TIPO <b>CAPACITAÇÃO</b>	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> Ensino Médio completo – comprovado.		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO:</b> Profissional do Eixo de Gestão e Negócios que executa atividades de operação, estoque e armazenagem de materiais e produtos, respeitando as normas de saúde e segurança no trabalho, procedimentos ambientais e de qualidade. Atua em redes de supermercados, hipermercados, empresas de equipamentos e materiais elétricos, construção civil, entre outras que operam com grande quantidades de materiais e produtos que necessitem serem estocados para produção de obras e serviços e/ou para o consumidor em geral		
<b>COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS:</b> Desenvolver a visão estratégica das funções do departamento de almoxarifado, considerando o gerenciamento eficaz de recursos e sua importância para a redução dos custos da organização; Recepcionar os materiais entregues pelos fornecedores, conferindo as notas fiscais com os pedidos, verificando quantidades, qualidade e especificações; Efetuar o controle de entrada de materiais de consumo no almoxarifado, conferindo as quantidades e especificações constantes dos pedidos e das notas fiscais dos fornecedores, para controle de estoque desses materiais.		

<b>COSTUREIRO</b>		<b>200 horas</b>
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN / MODA		
MODALIDADE <b>FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>	TIPO <b>CAPACITAÇÃO</b>	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> Ensino Fundamental Completo – comprovado		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO:</b> Profissional do Eixo Produção Cultural e Design que atua realizando atividade de costura e modelagem de roupas desenvolvendo suas atividades de forma autônoma ou empregado em fábrica de confecções utilizando moldes pré-definidos para cortar, costurar e montar peças completas do vestuário.		
<b>COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS:</b>		

Identificar o princípio que determina a modelagem adequada a cada tipo de tecido; Fazer e utilizar moldes pré-definidos; Cortar, costurar e montar peças completas do vestuário; Aplicar as técnicas de costura para tecidos planos.

<b>FRENTISTA</b>		<b>220 horas</b>
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO INFRAESTRUTURA/CONSERVAÇÃO E ZELADORIA		
MODALIDADE <b>FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>	TIPO <b>CAPACITAÇÃO</b>	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> Ensino Fundamental completo comprovado.		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO:</b> Profissional do Eixo de Infraestrutura, habilitado a realizar atendimento, comercialização de produtos e serviços, abastecimento e lavagem de veículos automotores em postos de combustível. Atua a partir da identificação das necessidades dos clientes, respeitando as normas de segurança individual e ambiental.		
<b>COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS:</b> Atender aos clientes com cordialidade, esclarecendo dúvidas, orientando e indicando o serviço mais adequado à necessidade do veículo; Realizar o abastecimento de veículos automotores utilizando o combustível adequado; Respeitar as normas de segurança e o funcionamento de postos de abastecimento de combustíveis, evitando acidentes pessoais e de terceiros, ambientais e patrimoniais; Realizar operações de lavagem e lubrificação de veículos automotores, incluindo os cuidados com a manutenção do veículo. Comercializar produtos e serviços do posto, utilizando estratégias de promoção, demonstração e vendas.		

<b>CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM</b>		<b>200 horas</b>
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO		
MODALIDADE <b>FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>	TIPO <b>CAPACITAÇÃO</b>	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> Ensino Fundamental Incompleto		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO:</b> Profissional do eixo turismo, hospitalidade e lazer, segmento de turismo, que executa procedimentos operacionais de limpeza, higienização, arrumação das diversas unidades habitacionais, preparação dessas unidades para o <i>check-in</i> e <i>check-out</i> , reposição e controle dos materiais de uso e consumo dos hóspedes, atendimento de pedidos e reclamações. Poderá trabalhar em pousadas, hotéis, motéis, flats, albergues, hospitais e outros meios de hospedagem, exercendo as atividades em contato direto com outros profissionais como: garçom, governanta, supervisor de andares, recepcionista, serviços gerais e manutenção, agindo com cortesia, dinamismo, postura profissional e comportamento ético, de modo a garantir a qualidade na prestação de serviços no atendimento aos pedidos dos clientes.		
<b>COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS:</b> Manter um bom relacionamento com os colegas de trabalho, respeitando as diferenças existentes; Manter boa apresentação pessoal; Apresentar-se ao local de trabalho segundo as normas de higiene pessoal, Conhecer a hierarquia das Unidades Habitacionais; Executar procedimentos operacionais de limpeza, Executar procedimentos operacionais de limpeza, higienização, arrumação, reposição, e reposição, Atender às solicitações de clientes internos e externos.		

<b>OPERADOR DE COMPUTADOR</b>		<b>240 horas</b>
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / INFORMÁTICA		
MODALIDADE <b>FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>	TIPO <b>CAPACITAÇÃO</b>	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> Ensino Fundamental (completo).		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO:</b> Profissional que atua no mercado de trabalho nas mais diversas empresas e nas funções administrativas ligadas a digitação de dados em textos, elaboração de documentos, planilhas de cálculos, criação de apresentações audiovisuais e utilização da Internet.		
<b>COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS:</b> Relacionar-se apropriadamente com as pessoas em diferentes situações de trabalho, demonstrando simpatia, flexibilidade, comunicação adequada comportamento ético de acordo com as necessidades do mercado de trabalho; Realizar e gerenciar tarefas utilizando o sistema operacional Windows; Empregar recursos dos principais aplicativos de escritório na criação e edição de textos diversos; Criar planilhas eletrônicas com fórmulas básicas e apresentação de slides com recursos audiovisuais; Pesquisar e navegar na Internet, utilizando-a como instrumento de trabalho e comunicação.		

<b>REPRESENTANTE COMERCIAL</b>		<b>200 horas</b>
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Gestão e Negócios / Comércio		
MODALIDADE <b>FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>	TIPO <b>CAPACITAÇÃO</b>	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> Ensino Médio completo – comprovado.		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO:</b> Profissional do eixo de gestão e negócios que atua fazendo intermediação de negócios utilizando mostruários, catálogos, panfletos e quaisquer outros meios ou instrumentos que possam facilitar as negociações junto à clientela. Conhece em profundidade os produtos e serviços da empresa. Divulga e demonstra produtos e serviços. Finaliza vendas. Acompanha clientes no pós-venda.		
<b>COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS:</b> Honrar o compromisso que assumiu com a empresa contratada de vender seu produto. Manter a boa imagem do produto projetada pelo fabricante. Fazer visitas periódicas aos clientes, atendendo-os de forma cordial e eficaz. Manter atualizado seu cadastro de clientes. Conhecer as novas tendências de vendas; Boa fluência verbal, capacidade de argumentação e persuasão. Possuir habilidades em lidar com o público para fechamento de negócios. Enviar relatórios solicitados pela contratada nos prazos definidos. Enviar pedidos conforme procedimento e prazos definidos pela contratada. Conhecer os procedimentos de crédito, expedição e entrega. Encontrar e contatar novos clientes em potencial. Tratar reclamações e coordenar manutenção / devolução dos produtos com defeitos. Fazer recomendações baseado nas necessidades dos clientes. Arquivar os pedidos de vendas e elaborar relatórios. Desenvolver visão estratégica no setor de vendas, prevendo tendências de mercado e novas ideias para atrair mais clientes. Eventualmente elaborar um plano de vendas. Participar em feiras e conferências.		

<b>DEPILADOR</b>		<b>200 horas</b>
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO AMBIENTE E SAÚDE / BELEZA		
MODALIDADE <b>FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>	TIPO <b>CAPACITAÇÃO</b>	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> Ensino Médio completo comprovado		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO:</b> Profissional do Eixo de Ambiente e Saúde com conhecimento para identificar os diferentes tipos de peles e pêlos, selecionar técnicas adequadas a cada caso, utilizando materiais, produtos e diferentes técnicas de depilação, observando aspectos técnicos, éticos e de biossegurança, atendendo as exigências e necessidades dos clientes tendo em vista as novas tendências da beleza.		
<b>COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS:</b>		

Reconhecer os diferentes tipos de peles e pêlos a fim de selecionar técnicas e produtos adequados para depilar cada região do corpo; Realizar depilação facial e corporal através de técnicas e produtos adequados para cada região satisfazendo assim as necessidades estéticas, de saúde e bem-estar do cliente. Agir de forma ética zelando pela saúde e integridade física do cliente.

<b>INGLÊS BÁSICO</b>		<b>192 horas</b>
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL / IDIOMAS		
MODALIDADE <b>FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>	TIPO <b>PROGRAMAS INSTRUMENTAIS</b>	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> Ensino fundamental completo comprovado.		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO:</b> Após terem se apropriado das funções comunicativas e bases tecnológicas vivenciadas no curso. Os alunos deverão apresentar conforto e familiaridade com as mesmas, sendo capazes de se comunicar com segurança e clareza nas habilidades: falar, ouvir, ler e escrever em língua inglesa		
<b>COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS:</b> Ao término deste nível, o aluno deverá apresentar o progresso pretendido nas 4 habilidades (four skills) focadas por todo curso, sendo capaz de falar (speaking), ouvir (writing), ler e interpretar (Reading) todos os assuntos apresentados, tendo em vista as competências específicas e bases tecnológicas.		

<b>ARTESÃO EM BORDADO A MÃO</b>		<b>200 horas</b>
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN / MODA		
MODALIDADE <b>FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>	TIPO <b>CAPACITAÇÃO</b>	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> Ensino Fundamental incompleto .		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO:</b> Profissional do Eixo Produção Cultural e Design segmento Artes apto a produzir peças de bordado a mão, utilizando materiais e técnicas específicas. Podendo atuar de forma autônoma, em cooperativa de artesãos ou lojas especializadas e artesanato.		
<b>COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS:</b> Conhecer e utilizar técnicas de acordo com a diversidade de materiais. Comercializar peças desenvolvidas sob encomendas Administrar o próprio processo de trabalho planejando atividades e distribuindo o tempo de acordo com as rotinas, materiais de produção e equipamentos. Confeccionar diferentes peças de Bordado a mão de forma segura.		